



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Sediada na Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

Decreto Legislativo nº 001/2012

EXTINGUE O MANDATO DO VEREADOR SÉRGIO FAVILLA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica extinto o mandato do Vereador Sérgio Favilla, por suspensão dos direitos políticos públicos nos autos do processo judicial n. 0460.04.014841-9.

ARTIGO 2º - Torna-se efetiva neta data o ato extintivo do mandato.

ARTIGO 3º - Comunique-se ao Plenário da Câmara Municipal na primeira sessão ordinária subsequente a este Decreto Legislativo, constando em ata a declaração da extinção do mandato, convocando-se o respectivo suplente para sessão de posse a ser designada.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo, que independe de deliberação do Plenário entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Fino, 06 de fevereiro de 2012.

LAURO TANDELI
Presidente